



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL
CAMPUS BOA VISTA ZONA OESTE
E-MAIL: gabinete.cbvzo@ifrr.edu.br

PORTARIA N.º 100/DG, DE 30 DE MAIO DE 2018.

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS BOA VISTA ZONA OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA - IFRR, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Portaria n.º 1.315 de 1º de novembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 7 de novembro de 2012, Seção 2,

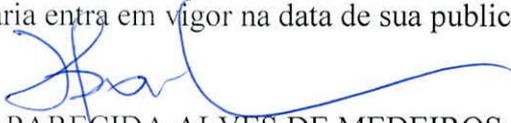
RESOLVE:

Art. 1.º Informar os afastamentos para Estudo no país da servidora **GISELA HAHN ROSSETI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino, Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n.º 1591018 do quadro permanente deste Instituto, nos períodos conforme tabela abaixo, com base no art. 96-A da Lei n.º 8.112/90, e em conformidade com o processo n.º 23482.000078.2016-20.

AFASTAMENTO NO ANO DE 2016	
	19 a 23/09/2016
	24 a 27/10/2016
	21 a 25/11/2016
AFASTAMENTO NO ANO DE 2017	
	24 a 28/04/2017
	25 a 26/05/2017
	02/06/2017
	02 a 04/10/2017
	10/10/2017
	17/10/2017
	26/10/2017
	31/10/2017
	01/11/2017
	06 a 09/11/2017
	13/11/2017
	21 a 24/11/2017
	27/11/2017
	01/12/2017

Art. 2.º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


MARIA APARECIDA ALVES DE MEDEIROS
Diretora-Geral